



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3805/2019

Data 11.12.19

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores efetivos municipais, revoga parcialmente Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva para os servidores efetivos abaixo relacionados:

Cargo: Motorista

Nome	CPF	Percentual	Lotação
Ari Buzin	615.415.329-53	30%	Centro de Saúde
Gilmar Fernandes	638.008.619-68	30%	Centro de Saúde

Art. 2º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 3598/2019 na parte que concedeu gratificação aos referidos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
12 - Dezembro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 298
Edição 1905
Helio Bruning
Ass. Responsável